



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: _____/2022

DATA: 02/02/2022

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 11/2022
Data: 02/02/2022 - Horário: 15:01
Legislativo - IND 1/2022

Assa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: ____/____/____

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente, para que efetue o cascalhamento de alguns trechos na estrada para a Comunidade Rural de Barra Bonita.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente da Administração Municipal, para que efetue serviços de cascalhamento em trechos da estrada rural que leva à Comunidade de Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA: A estrada apresenta alguns trechos nos quais não se efetuou aplicação de cascalho, deste modo, existem trechos daquela estrada que já foram cascalhados, contudo os moradores pleiteiam a complementação do serviço de cascalhamento, contemplando também os trechos que ainda não receberam a melhoria, que proporcionará melhores condições de trafegabilidade aos moradores da localidade que se utilizam daquela via rural.

Diante do exposto seja encaminhada a presente indicação para as providências cabíveis no sentido de sanar o problema ora indicado e, para que a população seja brevemente atendida.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

